

DECRETO Nº 793 DE 31 DE MAIO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.385,00 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2109 – Manutenção do Transporte Escolar c/ Recursos Federais

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 1.385,50

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre em 31.12.2006 dos recursos do Programa PNAT do Governo Federal e de acordo com o art. 3º inciso III da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.05.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo